DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.480, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Wanildo Tavares da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Wanildo Tavares da Silva.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 30 / 09 / 25
D.O. nº 1746 . Pág.(s) 28
SERVIDOR